

que o Senhor teu Deos te dará, guarda-te não queiras imitar as abominações daquellas gentes :

10 E não se ache entre vós-outros quem pretenda purificar seu filho, ou sua filha, fazendo-os passar pelo fogo ; ou que consulte Adivinhos, ou que observe sonhos, e agouros ; ou que use de maleficios,

11 E de encantamentos ; ou que consulte os Pythões, e que se mettem a adivinhar ; ou que faça perguntas aos mortos, para saber delles a verdade.

12 Porque todas estas cousas abomina o Senhor, e por semelhantes maldades exterminará elle estes póvos á tua entrada.

13 Tu serás perfeito, e sem mancha com o Senhor teu Deos.

14 Estas Nações, cujo paiz tu possuirás, ouvem os Agoureiros, e os Adivinhos : tu porém foste instruido doutra sorte pelo Senhor teu Deos.

15 O Senhor teu Deos te suscitará hum Profeta, como eu, da tua Nação, e d'entre os teus irmãos : a este ouvirás,

16 Como o pediste ao Senhor teu Deos em Horeb, quando todo o povo estava junto, dizendo : Eu não ouvirei mais a voz do Senhor meu Deos, nem tornarei a ver este espantoso fogo, para que me não succeda morrer.

17 E o Senhor me disse : Tudo o que este povo acaba de dizer, he posto na razão.

18 Eu lhes suscitarei do meio de seus irmãos hum Profeta semelhante a ti : eu porei na sua boca as minhas palavras, e elle lhes dirá tudo o que eu lhe mandar.

19 Mas o que não quizer ouvir as suas palavras, que elle dirá em meu nome, eu me vingarei delle.

20 Se hum Profeta porém corrompido da sua soberba reprehender fallar em meu nome, e disser cousas, que eu lhe não mandei dizer ; ou se elle fallar em nome dos deoses estranhos, será entregue á morte.

21 Se tu porém disseres lá contigo no teu coração : Como poderei eu discernir qual he a palavra, que o Senhor não disse ?

22 Eis-aquí o sinal, por onde te has de governar : Se aquillo, que o tal Profeta predisse em nome do Senhor, não succedeo assim, he sinal que não foi o Senhor quem o tinha dito ; mas que este Profeta o inventou por inchação do seu espirito : e assim não o temerás.

CAPITULO XIX.

*Cidades de refugio. Homicidios. Prohibição de mudar os marcos. Punir os falsos testemunhos. Pena de talião.*

**Q**UANDO o Senhor teu Deos tiver ex-terminado os póvos, cuja terra elle te ha de dar, e tu estiveres de posse della, e habitares nas suas Cidades, e casas ;

2 Destinarás tres Cidades no meio do

paiz, que o Senhor teu Deos te dará em possessão.

3 Terás cuidado de applainar o caminho, e dividirás em tres porções iguaes todo o districto da tua terra ; para que quando succeda fugir para alguma dessas Cidades aquelle, que matou hum homem, tenha elle hum lugar vizinho, para onde se possa retirar com segurança.

4 Eis-aquí a Lei, que debes guardar a respeito do homicida fugitivo, a quem se deve conservar a vida. O que ferir a seu proximo sem o cuidar, e não se prova que tivesse inimizade com elle nem hontem, nem ante-hontem ;

5 Senão que indo com elle simplesmente fazer lenha a huma mata, a tempo que estava cortando huma arvore, lhe escapou o machado da mão ; e sahindo fóra do cabo, ferio o seu amigo, e o matou : este se acolherá a huma das sobreditas tres Cidades, e vivirá :

6 Por não succeder que algum parente daquelle, cujo sangue foi derramado, estimulado da sua dor, o siga, e o prenda, se o caminho for muito comprido, e mate a hum homem, que não merece a morte ; visto não se provar, que tivesse antes tido inimizade com o que foi morto.

7 Portanto te mando, que ponhas estas tres Cidades em igual distancia huma da outra.

8 Quando o Senhor teu Deos porém tiver dilatado os teus limites, segundo elle o jurou a teus pais, e te tiver dado toda a terra, que lhes prometteo ;

9 (O que todavia procede no caso que tu guardes as suas ordenações, e faças o que eu hoje te prescrevo, que he, que ames o Senhor teu Deos, e andes em todo o tempo pelos seus caminhos) ajuntarás tu a estas primeiras outras tres Cidades, e dobrarás assim o seu número :

10 Para que se não derrame o sangue innocente no meio da terra, que o Senhor teu Deos te fará possuir, e não fiques tu réo de homicidio.

11 Mas se algum, tendo inimizade com seu proximo, armar traições á sua vida, e atacando-o o ferir, e matar, e se acolher a huma das sobreditas Cidades ;

12 Mandaráo os anciãos da Cidade buscal-lo ; e tirado que o tenham do lugar do refugio, o entregarão nas mãos do parente daquelle, cujo sangue foi derramado, e elle morrerá.

13 Não terás compaixão delle, e tirarás d'Israel o reo de sangue innocente, para que te succedão bem as cousas.

14 Não tirarás, nem transportarás os marcos de teu proximo, póstos por teus predecessores na herança, que o Senhor teu Deos te dará no paiz, que tens de possuir.

15 Não valerá contra alguém huma só testemunha, seja qualquer que for o delicto,

ou crime, de que o accusem; mas tudo passará por constante sobre o depoimento de duas, ou tres testemunhas.

16 Se se apresentar huma testemunha falsa contra hum homem, para o accusar de prevaricação,

17 Ambos os que entre si tem esta differença, comparecerão diante do Senhor, presentes os Sacerdotes, e os Juizes, que forem naquelles dias.

18 E quando depois d'huma exactissima averiguação tiverem elles conhecido, que a testemunha falsa se arrojou a dizer huma mentira contra seu irmão:

19 Elles o tratarão, como o tal calumniador tinha intento de tratar a seu irmão; e desse modo tirarás tu o mal do meio de ti:

20 Para que os outros ouvindo isto tenham medo, e de nenhuma sorte se atrevão a fazer semelhantes cousas.

21 Não te compadecerás do culpado, mas far-lhe-has pagar vida por vida, olho por olho, dente por dente, mão por mão, pé por pé.

### CAPITULO XX.

*Leis sobre a guerra. Ordenações sobre os assedios das praças. Tratamento para com os Cananeos.*

SE sahindo tu a fazer guerra contra os teus inimigos, e tendo visto a sua cavallaria, e as suas carroças, achares que o exercito contrario he mais numeroso do que o teu, não os temerás: porque contigo está o Senhor teu Deos, que te tirou do Egypto.

2 E quando estiver perto de se dar a batalha, o Sacerdote se porá na frente do exercito, e fallará assim ao povo:

3 Ouve, ó Israel: Vós estais para combater hoje contra os vossos inimigos: não se atemorize o vosso coração, não temais, não recueis, nem lhes tenhais medo:

4 Porque o Senhor vosso Deos está no meio de vós, e elle pelejará por vós contra os vossos inimigos, para vos livrar do perigo.

5 Os Officiaes tambem cada hum na frente do seu corpo dirão a gritos, de sorte que o exercito o ouça: Quem he o homem, que tenha edificado huma casa nova, e a não tenha ainda estreado? Vá-se, e torne para sua casa, não succeda que elle morra no combate, e outro a estree.

6 Quem he o homem, que tenha plantado huma vinha, a qual não esteja ainda em estado, que todos possam comer do seu fruto? Vá-se, e torne para sua casa, não succeda que elle morra na peleja, e faça outro o que a elle lhe tocava.

7 Quem he o homem, que tendo feito esponsaes, não se recebesse ainda com sua mulher? Vá-se, e torne para sua casa, não succeda que elle morra na batalha, e algum outro a tome.

8 Ditas estas cousas, accrescentarão elles, e dirão ao povo o seguinte: Quem he o homem medroso, e de coração tímido? Vá-se, e torne para sua casa, para não fazer desmaiar os corações de seus irmãos, assim como elle está assustado de medo.

9 E logo que os Officiaes do Exercito se calarem, e acabarem de fallar, cada hum preparará os seus esquadrões para a batalha.

10 Quando te chegares para combater huma Cidade, primeiramente lhe offerecerás a paz.

11 Se ella a acceitar, e te abrir as suas portas, todo o povo, que houver nella, será salvo, e te ficará sujeito pagando tributo.

12 Se não quizer acceitar as condições de paz, e começar a declarar-te guerra, bloqueal-la-has.

13 E quando o Senhor teu Deos ta houver entregado ás mãos, passarás ao fio da espada todos os varões que nella haja;

14 Reservando as mulheres, os meninos, as bestas, e tudo o mais que se achar na Cidade. Distribuirás o esbulho por todo o exercito, e sustentar-te-has dos despojos de teus inimigos, que o Senhor teu Deos te tiver dado.

15 Assim he que has de fazer a todas as Cidades, que estiverem muito longe de ti, e que não são daquellas, que has de receber em possessão.

16 Quanto áquellas Cidades porém, que te hão de ser dadas, nenhum absolutamente deixarás com vida;

17 Mas passal-los-has todos ao fio da espada: convem a saber, os Hethéos, os Amorrheos, os Cananeos, os Ferezeos, os Heveos, e os Jebuseos, como o Senhor teu Deos to ha mandado:

18 Não succeda que elles vos ensinem a commetter todas as abominações, que elles mesmos fizerão a seus deoses; e venhais a peccar contra o Senhor vosso Deos.

19 Quando te detiveres muito tempo em sitio de huma Cidade, e a tiveres cercado com máquinas para a tomares, não cortarás as arvores, que dão fruto, de que se póde comer; nem deitarás abaixo a golpes de machado os arvoredos do paiz circumvizinho: porque isto são páos, e não homens, que possam fazer crescer o número dos teus inimigos.

20 Mas se houver algumas arvores, que não sejam fructiferas, senão silvestres, e boas para outros usos, corta-as, e faze dellas engenhos, para tomares a Cidade, que se defende contra ti.

### CAPITULO XXI.

*Expição d'huma morte, de que se ignora o author. Matrimonio com huma cativa. Direitos dos primogenitos. Filhos desobedientes. Córpos tirados do patibulo.*

QUANDO no paiz, que o Senhor teu Deos te dará, for achado o cadaver